



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 15-1-99  
*Souza*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO N° 10.329/98**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 1º da Lei N° 2.122/98 de 07 de outubro de 1998,

**D E C R E T A :**

Art.1º - Fica suplementada no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

0600-03.09.021.2-21	3.1.3.2	24.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>24.000,00</b>

Art.2º - Para efeito da suplementação prevista no Artigo 1º, fica anulada a dotação orçamentária:

0200-02.04.014.2-02	3.1.9.1	24.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>24.000,00</b>

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 17 de dezembro de 1998.

*Antônio Sérgio Alves Vidigal*  
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal